

Ministério
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

12. Obrigações por Repasses

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	2010		2009		VALORES	
	TAXA %(*) a.a.	PRAZO (ano)	TAXA %(*) a.a.	PRAZO (ano)		
BNDES FINEM	6,3	6	8.152	5,3	7	9.398
BNDES Industrial	7,4	10	151.413	7,2	9	119.687
BNDES P. Física	8,0	2	1.278	8,0	3	1.957
BNDES Rural	5,5	2	113.048	5,6	3	128.513
CEF	2,2	3	167	1,5	2,5	502
FINAME Industrial	8,7	9,5	110.858	7,0	2,5	4.006
FINAME Rural	8,8	4	25.555	8,7	4	31.512
STN OGU	1,1	1,5	42.379	1,2	2	40.594
STN - RECOOP	7,7	8	52	7,7	8	61
TOTAL	-	-	452.902	-	-	336.230

(*) Já acrescidas da variação da TJLP ou TR ou Cesta de Moedas, quando exigidos.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações.
As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos
BNDES FINEM	119	194	290	580	2.323	2.323	2.323
BNDES Industrial	1.324	4.426	1.282	12.955	32.354	25.600	73.472
BNDES P. Física	-	-	656	27	595	-	-
BNDES Rural	1.319	12.271	-	43.855	52.288	3.315	-
CEF	20	24	14	27	82	-	-
FINAME Industrial	288	725	183	2.073	28.443	27.537	51.609
FINAME Rural	42	1.852	364	2.635	11.002	5.721	3.939
STN OGU	28.433	377	1.078	2.511	9.980	-	-
STN - RECOOP	1	-	2	4	2	2	41
TOTAL 2010	31.546	19.869	3.869	64.667	137.069	64.498	131.384
TOTAL 2009	29.521	18.099	9.466	61.945	125.730	33.935	57.534

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Banco possui registrado do Orçamento Geral da União (OGU), o montante de R\$42.379 (R\$40.594 em 2009).

O total repassado pelo Tesouro no semestre foi da ordem de R\$5.856 (R\$2.110 em 2009). São remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No semestre, foi recolhido ao Tesouro Nacional o montante de R\$49 (R\$28 em 2009) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$1.100 (R\$1.060 em 2009).

13. Outras Obrigações

- a) Fundos financeiros e de desenvolvimento
Os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), no valor de R\$1.760.448 (R\$1.663.809 em 2009), corresponde a, aproximadamente, 97,3% dessa rubrica. O saldo dessa obrigação é de R\$1.809.675 (R\$1.705.233 em 2009).

b) Diversas

Provisão para passivos contingentes

	2010	2009
Ações trabalhistas (nota explicativa nº 28.c)	33.130	23.071
Ações cíveis (nota explicativa nº 28.c)	24.356	31.155
Contribuição previdenciária - CAPAF (nota explicativa nº 24.a)	368.518	339.058
Aposentados responsabilidade do Banco (nota explicativa nº 24.a)	62.719	59.891
Auxílio-saúde a aposentados (nota explicativa nº 24.a)	82.740	70.327
Provisão - FNO (nota explicativa nº 19)	489.104	333.273
Provisão para fundos de investimentos (nota explicativa nº 28.c)	21.998	21.020
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995(1)	44.865	32.224
Outras provisões operacionais	10.671	9.965
Outros	31.972	21.500

Obrigações por aquisição de bens e direitos (2)

Provisão para pagamentos a efetuar

Obrigações por convênios oficiais(3)

Demais

TOTAL

	2010	2009
TOTAL	1.170.073	941.484
Saldo de curto prazo	388.870	320.514
Saldo de longo prazo	881.974	717.967

(1) Corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas pelos mutuários, cuja co-responsabilidade é do Banco. Essa co-responsabilidade encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupo de compensação, totalizando, no final do semestre, R\$79.685;
(2) Corresponde a contratos celebrados com diversos prestadores

de serviços que se encontram em andamento e os mesmos fazem parte do programa de investimento que o Banco está realizando/ implementando para a modernização dos seus sistemas operacionais. A contrapartida desse valor está registrada contabilmente no grupo do "Ativo Intangível", na conta de software desenvolvido e em desenvolvimento;

(3) Corresponde ao registro, em nome dos respectivos beneficiários, dos créditos de recursos destinados ao pagamento de aposentadorias, pensões e similares, objeto do convênio de prestação de serviços entre o Banco e a Previdência Social, conforme determina a carta-circular nº 3.242/2006, do BACEN.

14. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.205.234 é representado por 2.964.596.762 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo a participação da União de 96,9% das ações.

	2010	2009
De Domiciliados no País	2.962.001.207	2.963.037.191
De Domiciliados no Exterior	2.595.555	1.559.571
TOTAL	2.964.596.762	2.964.596.762

b) Destinação do lucro líquido

De acordo com o art. 60, inciso II, do Estatuto Social do Banco, a remuneração mínima devida aos acionistas deve corresponder a vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado em cada exercício social. Do resultado apurado no semestre, foi provisionado este percentual mínimo obrigatório (25%), após dedução da Reserva Legal, a título de dividendos, conforme demonstrado a seguir:

	2010	2009
Lucro líquido do semestre	46.513	
Reserva Legal (5% do lucro líquido)	2.326	
Saldo após a Reserva Legal	44.187	
Realização da Reserva de Reavaliação	567	
Base de cálculo dos dividendos	44.754	
Dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado)	11.188	
Reserva Estatutária	33.566	

c) Índice da Basileia (limite operacional)

Em atendimento às Resoluções CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, o Patrimônio de Referência (PR) e o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), para cálculo do Índice da Basileia, foram apurados conforme segue:

	2010	2009
PL Nível I	1.773.815	1.789.314
Capital Social	1.205.234	1.205.234
Reservas de Capital	16.688	16.688
Reserva Legal	66.574	65.130
Reservas Estatutárias	611.227	610.564
Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	1.164	(4.070)
Ativos Diferidos	(24.448)	(26.930)
Ajustes da marcação a mercado	(102.624)	(77.302)
PL Nível II	137.900	113.684
Reservas de Reavaliação	35.276	36.382
Ajustes da marcação a mercado	102.624	77.302

Patrimônio de Referência - PR

	2010	2009
Parcela de risco de crédito (Pepr)	841.948	740.881
Parcela de risco de mercado (Pcam/Pjur)	8	93.189
Parcela de risco operacional (Popr)	125.143	59.414

Patrimônio de Referência Exigido - PRE

	2010	2009
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	967.099	893.484
Parcela de risco de mercado (Rban)	4.083	(4.772)

Excesso/Insuficiência de PR (PR - PRE)

	2010	2009
Excesso/Insuficiência de PR (PR - PRE)	940.533	1.004.742
Índice da Basileia: (PRx100)/(PRE/0,11)	21,7%	23,4%